

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2023, relacionados abaixo neste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS - SECRETARIA DE SAÚDE

- 1. Os candidatos relacionados abaixo, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 19 de maio de 2023, às 09:00h na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº Centro, Araruama-RJ, CEP: 28.970-000, devendo levar os documentos ORIGINAIS E CÓPIAS relacionados no ANEXO I deste EDITAL, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo.
- 2. Caso o candidato não apresente a documentação **original**, o mesmo será considerado <u>INAPTO e desclassificado</u> do Processo Seletivo.

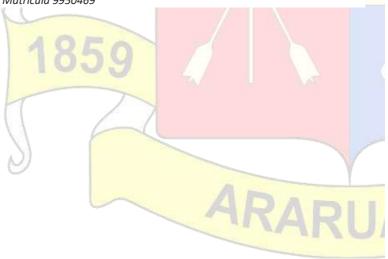
MOTORISTA B

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	RESULTADO
119	CLAUDINEI PEREIRA DA LUZ	17/11/1966	EXPERIÊNCIA COMPROVADA	<u>APR</u> OVADO

Araruama, 18 de maio de 2023

Martha Pavão

Secretária Municipal de Administração Matrícula 9950469





AV. JOHN KENNEDY, 120 - Centro / Araruama - RJ / CEP: 28.970-000 E-mail: seadm-pma@hotmail.com/ Tel.: (22) 2665-5697 - Ramal 257

ANEXO I

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF (internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimentoobrigatório);
- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE:HTTPS://WWW.TCERJ.TC.BR/CONSULTAPROCESSO/ATOSDEPESSOAL/VINCULOSSERVIDOR).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório) ANEXO II;
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

<u>OBS</u>: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacina.



AV. JOHN KENNEDY, 120 - Centro / Araruama - RJ / CEP: 28.970-000 E-mail: seadm-pma@hotmail.com/ Tel.: (22) 2665-5697 - Ramal 257



DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,	, portador (a) da	Carteira de Identidade nº.
, inscrito(a) no CPF s	sob o nº	,DECLARO,
nos termos da Lei, que até a presente data:		
() Não possuo bens a declarar.		A A A
() Possuo bens a declarar, conforme segue ab	XXX	
RELAÇÃO DE E	BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO VA	LORES (R\$)	
	(,	
		13181
Araruama, de	2	de 2023.
	1859	
Assi	natura	X .
\		
	9)	
		ARARU





DECLARAÇÃO

⊑u,	_, portac	ıoı (a) (Ja Cartell	ia de idei		١٠.
, inscrito	(a)	no	CPF	sob	0	n ^o
,DECLARO,para os dev	idos fins	de prov	/imento d	e cargo pú	iblico, qu	ue
não exerço nenhum cargo, função e empreg	o público	em qu	laisquer d	das esfera	s Feder	al,
Estadual e Municipal, da Administração Pública,						
que gere impedimento legal nos termos do a	artigo 37,	incisos	XVI e X	(VII, da Co	onstituiç	ão
Federal, não comprometendo, dessa forma,	minha n	omeaçã	o e poss	e para o	cargo	de
, do M	lunicípio d	de Araru	ama-RJ.	Á	A .	
				4		
DECLARO que não percebo proventos de apos		•				
dos arts.42 e 142 da Constituição Federal, qu	ie sejam	ınacum	ulaveis co	om o Carg	o em q	ue
tomarei posse.						
E por ser verdade, firmo a presente declaração s	oh as ne	nas da I	ei			
E por cor voradao, inmo a procento accidiação e	ob do po	nao aa E	.01.			
Araruama, de			de 202	23.		
==				1		
Assin	atura					

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

- "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
 (...)
- XVI -é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...)
- § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro	para	os		devi	dos		fin	IS		que
eu,							_,	C	PF	nº
	,	exerço o	Cargo	de _					lotado	na
		com	carga	horária	de			_na	cidade	de
	estando (desta forma	ampara	da pela	alínea	c, do	inciso	XVI,	do artigo	37,
da Constituiçã	o da República f	ederativa d	lo Brasil.							
Por ser verdad	de, firmo a prese	nte.								
	Araruama,	de _				de	2023.			
	_		Assinat	ura		_				



AV. JOHN KENNEDY, 120 - Centro / Araruama - RJ / CEP: 28.970-000 E-mail: seadm-pma@hotmail.com/ Tel.: (22) 2665-5697 - Ramal 257